

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>22.010.06.153.12.2037 –</b> Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>VALOR (R\$)</b> (+)R\$6.611.500,00
----------------	---	--	--

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>50.020.04.122.63.1046 -</b> Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 309039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<b>VALOR (R\$)</b> (-)R\$6.611.500,00
----------------	--	---	--

**Justificativa:** Esta emenda visa aumentar em 10% os vencimentos do Pessoal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

